



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento

Decreto nº 1034, de 31 de julho de 2014.

ALTERA A COMISSÃO PARA
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso, V e VII, art. 74 da Lei Orgânica do Município.

Decreta;

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito deste município, passando a vigorar com a seguinte composição;

Luis Alberto Marques Kede – Presidente;

Milton Martins Neto – membro;

Yasmin de Oliveira da Conceição – membro;

Marcos Antonio Quinteiro Filgueiras – membro;

Luiz Antonio Lopes de Sousa – membro;

Adail de Oliveira de Oliveira Fernandes – membro.

João Batista da Costa – membro;

Joyce Regina Lucas da Silva – membro;

Joyce Rodrigues de Oliveira – membro;

Parágrafo único – A função de pregoeiro será exercida pelo servidor Luis Alberto Marques Kede e, em caso de impedimento, pela sua pregoeira substituta servidora Yasmin de Oliveira da Conceição.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não mencionadas no decreto anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

Seropédica, 31 de julho de 2014.

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED: 1270 DE: 19.08.14
JORNAL: Atual
PÁGINA: - 14 -